

DECRETO Nº 000062/21 de 5 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 062/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 05/02/21

Responsáveis GW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.847,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									4.020,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									644,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									9.700,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									483,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

14.847,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal